



**ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO Nº 08/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, Nomeada pela Portaria de nº 28/2021, formada pela Sra. Ana Paula de Araújo Menezes (Presidente), Alessandra Maria de Oliveira e Belrivan Araújo da Silva (equipe de membros), conforme designado no protocolo firmado para realização dos processos licitatório. **Objeto Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Praça no Bairro do Carecão no Município de Joaquim Nabuco-PE.** Vale salientar que a sessão inaugural aconteceu 05 de Fevereiro de 2021, onde ficou designada a suspensão da sessão, para que em melhores condições fossem analisados os documentos de habilitação..Após análise do setor técnico responsável foi proferido o seguinte julgamento:

**Análise da Qualificação Técnica - item (8.3.1 c):** Atenderam as premissas técnicas desse edital as empresas licitantes:

**1-K FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**

inscrita no CNPJ 33.636.896/0001-59

**2-PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ 13.350.372/0001-90

**3-PH EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ 32.336.123/0001-94

**4-RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 02.951.249/0001-08

**5-HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.603.095/0001-94

**6-CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI ME**

**7-CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.931.084/0001-10

**8-PAPA FINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

**09-CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.928.441/0001-04

**10-CF CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ 14.133.443/0001-65

**11-ÍCONE EMPREEDIMENTOS E CRONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 31.506. b/0001-29

**12-D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, inscrita no CNPJ 32.666.677/0001-50

**13-CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ 21.921.643/0001-48

**14-ADL SIQUEIRA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ 24.012.873/0001-82

**1-DM ENGENHARIA E SERVIÇOS**, **inabilitada**, uma vez que apresentou o CREA da Empresa expirado, com data de vencimento 31/01/2021, ao passo em que sessão fora realizada em 05/02/2021.

**Análise da Qualificação Jurídica e Financeira Habilitadas:**

**1-RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP**

**2- HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**

**3- CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI ME**

**4-CONSTRUTORA IPOGIL EIRELI**

**5-PAPA FINA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

**6- CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI**

**7- CF CONSTRUTORA EIRELI**

**8- ÍCONE EMPREEDIMENTOS E CRONSTRUÇÕES EIRELI**

**9- D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

**10- CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS**

**11- ADL SIQUEIRA CONSTRUÇÕES,**



**12-PROMOV EMPREENDIEMNTOS EIRELLI ME, habilitada com ressalva**, uma vez que a mesma apresentou prova de Regularidade Municipal vencida, devendo a mesma sanar a irregularidade, caso venha a ser declarada empresa licitante vencedora em fase posterior.

**Análise da Qualificação Jurídica e Financeira Inabilitadas:**

**Análise Técnica Jurídica:** Faz-se constar como **inabilitadas** as empresas:

**1-K FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA, inabilitada**, uma vez que, a mesma não preencheu todos os requisitos requeridos em edital, especificamente quanto ao item 8.3.2 – A “*Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da solicitante*”, na chave de autenticidade da Certidão de Acervo Técnico – CAT, bem como, das chaves de autenticidade dos documentos de identificação pessoal dos representante da empresa e do engenheiro técnico responsável.

**3-DM ENGENHARIA E SERVIÇOS, inabilitada**, uma vez que apresentou o CREA da Empresa expirado, com data de vencimento 31/01/2021, ao passo em que sessão fora realizada em 05/02/2021; Documento de identificação da sócia da empresa não autenticado em cartório, em desacordo com a previsão do item 8.4.2 “*Os documentos exigidos nesta Tomada de Preços devem ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou servidor público competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, vedada sua apresentação através de cópia produzida via fac-símile*” do edital. O contrato social apresentado pela empresa não apresenta chancela de identificação para fins de autenticidade, não sendo possível a sua validação.

**4- PH EMPREENDIMENTOS, inabilitada**, uma vez que não apresentou alteração de contrato social onde conste a mudança da razão social de *FREDERICO PEREIRA CAMPOS*, localizada na R. Cassimiro Monteiro, 346 Bairro Santo Antônio - Palmares/PE para *PH EMPREENDIMENTO EIRELI* localizado a Praça Santo Amaro, 28 Centro – Palmares/PE, conforme item 8.3.1 – A2 “*O contrato social deverá vir acompanhado de suas respectivas alterações ou pela sua última alteração consolidada e cópias autenticadas de documento de identificação dos sócios.*” Previsto em Edital.

A presente ata deverá ser publicada na AMUPE (Diário Oficial dos Municípios), ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, ciente de mais 05 (cinco) dias úteis para contra razões, conforme preceitua o art. 109, I da Lei 8.666/93.

Transcorrido todos os prazos será designada nova data para abertura dos envelopes de propostas de preço que deverão ser analisados pelos licitantes presentes e setor técnico responsável.

Joaquim Nabuco, 17 de Março de 2021.

Presidente:

*Ana Paula de Azeijo Menezes*

Alexsandra Maria de Oliveira  
Apoio  
Presidente

Membro:

*Alexsandra Maria de Oliveira*

Mat. 5046 / Port. 008/2021  
Mat. 3210-1 / Port. 028/2021

Membro:

*Deividson Azeijo*